



Governo do Distrito Federal  
Jardim Botânico de Brasília  
Diretoria Executiva  
Comitê Interno de Governança

ATA - JBB/DIEX/CIG

## **ATA DA 9ª REUNIÃO DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA**

Ao oitavo dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às 10 horas, no Centro de Excelência do Cerrado, localizado no Jardim Botânico de Brasília, SMDB, Conj. 12, área especial, s/n, Brasília-DF, deu-se início a nona reunião do Comitê Interno de Governança Pública deste Jardim Botânico de Brasília, instituído pela Portaria nº 22, de 13 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 213, de 14 de novembro de 2023, página 22. Estavam presentes na reunião os servidores Allan Freire Barbosa da Silva, Diretor-Presidente – DIEX, Daniela Fernandes Martins dos Anjos Soares, Diretora-Adjunta - DIEX, André Portela de Araújo Silva, Assessor de Planejamento – ASPLAN, Esnomero Sabino Batista, Superintendente de Conservação - SUCON, Saulo Izidório Vieira, Superintendente de Gestão do Conhecimento – SUGEC e Cristiano Rodolpho de Souza Monteiro, Superintendente Técnico-Científico – SUTEC. O Sr. Presidente deu início aos trabalhos, honrando o cronograma pré-estabelecido das reuniões do Comitê Interno de Governança, com a apresentação do Plano Estratégico Institucional - PEI, que teve a colaboração dos Superintendentes em relação às suas respectivas áreas de atuação. O Chefe da ASPLAN passou para o próximo item da Pauta - os Pilares de Governança e as iniciativas no âmbito do JBB: 1. Mecanismos de Liderança (Comitê Interno de Governança) – instituído pela Portaria nº 22, de 13/11/2024 - Foi disponibilizado no site o cronograma mensal de reuniões do CIG previamente aprovado; 2. Área/Agente de Governança – ASPLAN/Agentes de Governança designados pela Portaria nº 22, de 13/11/2024; 3. Planejamento Estratégico – Plano Estratégico Institucional finalizado; 4. Mapeamento de Processos – Iniciado pela SUAG, ainda em andamento; 5. Controle Interno – O JBB não conta com área de controle interno em sua estrutura administrativa, mas sim com o apoio da Coordenação de Unidades de Controle Interno - COUCI, da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF, para estabelecer as atividades a serem realizadas pelo Órgão; 6. Gestão de Riscos – previsão de início para o segundo semestre de 2024; 7. Programa de Integridade – previsão de início para o segundo semestre de 2024; 8. Programa de Integridade das Empresas Contratadas pela Unidade – Contratações em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e sua aplicabilidade no DF e a Lei nº 6.112/2018; 9. Transparência – o JBB disponibiliza informações/orientações no sítio [www.jardimbotanico.df.gov.br](http://www.jardimbotanico.df.gov.br), em conformidade com a Lei de Acesso à Informação - LAI nº 4.990/12, tais como Despesas, Contratos, Convênios, Licitações, Governança, agenda de compromissos públicos do Diretor-Presidente, conforme resolução CGOV nº 1, de 19/07/2021, dentre outros; 10. Ouvidoria – A Ouvidoria do JBB conta com o sistema para registro e acompanhamento de manifestações, o Participa-DF, além de telefone e atendimento presencial. Ainda disponibiliza no sítio do JBB os Relatórios Trimestrais e Anuais de Ouvidoria. A área encaminha as manifestações de Ouvidoria para a área de governança e alta gestão periodicamente. Ficou acordado que a Ouvidoria - OUV continuará responsável pela atualização geral do sítio do JBB, juntamente com a Assessoria de Comunicação - ASCOM; 11. Conformidade – O Regimento Interno está em fase final de elaboração. A Assessoria Jurídica é responsável pela análise do cumprimento de normas e padrões estabelecidos e informa à área de governança periodicamente sobre as atividades de identificação de novas/alterações de normas e respectiva

análise sobre o impacto nas atividades do JBB e comunica para as áreas interessadas; 12. Governança de Pessoas – O JBB tem uma política de capacitação periódica, estimulando a participação dos servidores em capacitações na Escola de Governança - EGov, aumentando a produtividade e aprimorando a qualidade do trabalho; 13. MEG - Modelo de Governança e Gestão - em acompanhamento. A próxima reunião do CIG ficou agendada para o dia 08/04/2024 às 14h. Nada mais havendo a tratar, eu, André Portela de Araújo Silva lavrei a presente, e por estarem de acordo, assinam a ata os participantes desta reunião.

**ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA**

Diretor-Presidente

Diretoria Executiva - DIEX

**DANIELA FERNANDES MARTINS**

Diretora-Adjunta

Diretoria Executiva - DIEX

**SAULO IZIDÓRIO VIEIRA**

Superintendente

Superintendência de Gestão do Conhecimento - SUGEC

**ESNOMERO SABINO BATISTA**

Superintendente

Superintendência de Conservação - SUCON

**CRISTIANO RODOLPHO DE SOUZA**

Superintendente

Superintendência Técnico-Científica - SUTEC

**ANDRÉ PORTELA DE ARAÚJO SILVA**

Chefe

Assessoria de Planejamento - ASPLAN



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA - Matr. 0282756-5, Membro do Comitê**, em 15/04/2024, às 10:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA FERNANDES MARTINS DOS ANJOS SOARES - Matr.0282905-3, Membro do Comitê**, em 15/04/2024, às 11:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PORTELA DE ARAUJO SILVA - Matr. 0283527-4, Membro do Comitê**, em 15/04/2024, às 11:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO RODOLPHO DE SOUZA MONTEIRO - Matr.0283467-7, Membro do Comitê**, em 15/04/2024, às 11:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAULO IZIDÓRIO VIEIRA - Matr.0283510-X, Membro do Comitê**, em 15/04/2024, às 14:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ESNOMERO SABINO BATISTA - Matr. 283465-0, Membro do Comitê**, em 15/04/2024, às 14:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: [http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **138184888** código CRC= **3929243E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Área Especial SMDB - Setor de Mansões Dom Bosco - Bairro Lago Sul - CEP 71680-001 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.jardimbotanico.df.gov.br](http://www.jardimbotanico.df.gov.br)